



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 233 DE 15 DE JULHO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 40 de 30 de janeiro de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0004693/2022-87, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro DANIEL LIMA RIBEIRO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 15 de julho de 2022.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~